



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 4130/2005, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE CRIAÇÃO DA ZUD - 105, COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

O projeto em epigrafe foi lido em plenário em sessão realizada em 13 de setembro de 2005.

Encaminhado a estas comissões permanentes para o correspondente parecer, por unanimidade os membros entenderam que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-no na seguinte forma:

Inicialmente, cabe-nos o exame dos aspectos legal e constitucional que enfocam a matéria em exame. Nessa esfera não encontramos qualquer barreira que possa impedir a aprovação. A proposta não merece qualquer censura, também, no que concerne à técnica de redação.

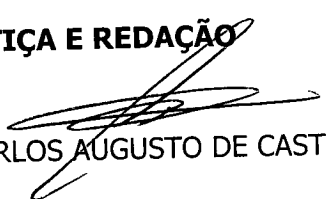
Posto o que havia de ser considerado pela Comissão de Justiça e Redação, passamos a analisar os aspectos afetos a comissão de obras e serviços públicos:

O projeto não encontra qualquer obstáculo no que se referem aos pressupostos afetos à análise da comissão permanente de obras e serviços públicos.

Desta forma, todos nós, membros das comissões permanentes supra mencionadas, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4130/2005.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN


MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

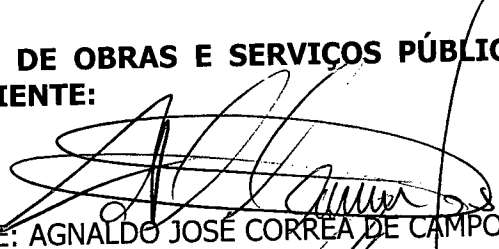


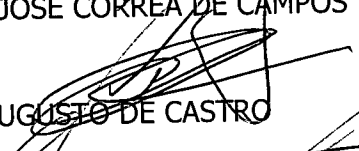
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

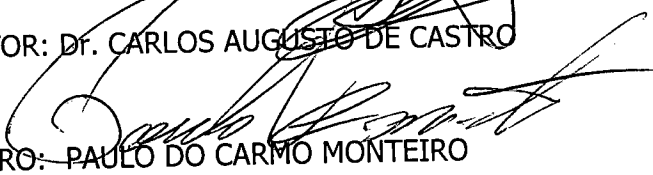
Estado de São Paulo

(continuação do parecer das comissões sobre o projeto de lei nº 4130/2005)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:


PRESIDENTE: AGNALDO JOSÉ CORREIA DE CAMPOS


RELATOR: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO


MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

Caieiras



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 1.534/05

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 09 de Setembro de 2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 3 8 8 – Dispões sobre: CRIA A ZUD-105 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

Dez/hi
13/9/05
AK



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

M E N S A G E M Nº 3 3 8 8
(09 de Setembro de 2.005.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

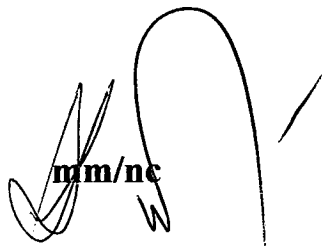
Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-105 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 6.654/2005, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4130/05
(09 de Setembro de 2.005.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-105 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

...**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-105, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Rua João Rosa da Silva, lote 32, quadra 34, Vila dos Pinheiros, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua João Rosa da Silva, onde mede 2,08 metros em reta e 5,88 metros em curva, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 22,64 metros, confrontando com o lote 31, do lado esquerdo mede 24,22 metros confrontando com o lote 33, nos fundos mede 10,49 metros, confrontando com os lotes 21 e 22, perfazendo uma área total de 214,14 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 09 de Setembro de 2.005.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 20-09-05
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S.em

13-09-05
PRESIDENTE

ABAIXO-ASSINADO

Nós moradores da Rua João Rosa da Silva, Vila dos Pinheiros não temos nada a opor quanto a transformação do imóvel localizado na Rua João Rosa da Silva nº 349 para área de uso diversificado (ZUD), para funcionamento de uma Fabrica de rebites

Nome Jose CABRAL DOS SANTOS RG 11.966.749-6 ASS: [assinatura]

End: RUA JOÃO ROSA DA SILVA. Nº 388.

Nome Anna Niree Novais RG 9.560.328-9 ASS: Anna

End: Rua João rosa da silva Nº 388 F.

Nome Rodrigo de naves RG 41.896.653 ASS: [assinatura]

End: Rua João rosa da silva Nº 388 F.

Nome JOSÉ AUGUSTO C SOUTO RG 213093984 ASS: [assinatura]

End: JOÃO ROSA DA SILVA V. PINHEIROS Nº 452

Nome Marlene Pereira da Silva RG 028.114-36848 ASS: 324.

End: João Rosa de Silva Pinheiro Nº 324.

Nome Gerardo Ribeiro de Sousa RG 18.158.809-2 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 308

Nome Silvia R. de Paula RG 17.277.744 ASS: [assinatura]

End: João Rosa da Silva Nº 396.

Nome Valdemar A. Dantas RG 9.041.267 ASS: [assinatura]

End: João Rosa da Silva Nº 396.

Nome Termandina Cabral dos Santos RG 13.446.899 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva. Nº 600

Nome Maria Helena Lima RG 22327113 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 602

Nome Neuza Dias das Neves RG 36.433.193-8 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 602 F

ABAIXO-ASSINADO

Nós moradores da Rua João Rosa da Silva, Vila dos Pinheiros não temos nada a opor quanto a transformação do imóvel localizado na Rua João Rosa da Silva nº 349 para área de uso diversificado (ZUD), para funcionamento de uma Fabrica de rebites

Nome Eduardo Vieira Aragão RG 4113954 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 354

Nome RUA JOÃO ROSA DA SILVA 213 RG 13968162 ASS: [assinatura]

End: ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 213

Nome Maria Inês da Silva RG 8.400.694 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 276

Nome José Benedito dos Santos RG 17.278.095-0 ASS: [assinatura]

End: RUA JOÃO ROSA DA SILVA Nº 309

Nome Aline Lima Barbosa RG 30.747.355-7 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 381

Nome Vanessa Gomes da Silva RG 45.308.6366 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 386 c.

Nome Ariete Correia Santos RG 36.272.342-3 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 386 c.

Nome Denise Borreira Santos RG 36.272.345-X ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 386 c.

Nome JOSE ALVARO DA SILVA RG 12400 - ASS: 783

End: Rua João Rosa da Silva Nº 343

Nome Rua João Rosa da Silva RG 3.464.095 ASS: [assinatura]

End: Nome LIZENHO ALVES DE CARVALHO Nº 381 Residência

Nome Daniela Antunes dos Santos RG 33.869.990-9 ASS: [assinatura]

End: Rua João Rosa da Silva Nº 404

ABAIXO-ASSINADO

Nós moradores da Rua João Rosa da Silva, Vila dos Pinheiros não temos nada a opor quanto a transformação do imóvel localizado na Rua João Rosa da Silva nº 349 para área de uso diversificado (ZUD), para funcionamento de uma Fabrica de rebites

Nome Gibronil Almeida Dub RG 26-725.182-8 ASS: 386

End: Rua João Rosa da Silva Nº 386

Nome Pedro Correa da Silva RG 309-8241 ASS: 386

End: João Rosa da Silva Nº 386

Nome Albano Junior de S RG 35-171534 ASS: 386

End: João Rosa da Silva Nº 364

Nome Marli Jacinto RG 23.006-014-6 ASS: 364 Marli

End: Rua João Rosa da Silva Nº 364

Nome Olivia Lucia da Silva RG 20.643.390-4 ASS: 380

End: João Rosa da Silva Nº 380 c.

Nome GABRIEL Antonio Pedroso RG 33.487374-5 ASS: 390 F

End: JOÃO ROSA DA SILVA Nº 390 F

Nome VERONICA PAULA MARTINS RG 14.057.331-X ASS: 380 c.

End: Rua João Rosa da Silva Nº 380 c.

Nome Domell Antonio Pedroso J RG 40.518.332 ASS: 380 c.

End: Flávia de Paula Pedroso RG 40.696.682-5 ASS: 380 c.

Nome Lírica Daniele Novais RG 41.896.100-3 ASS: 388 F.

End: João Rosa da Silva Nº 388 C. fundo.

Nome Françisco P. Moraes RG 15.605.194-1 ASS: 348

End: Rua João Rosa da Silva Nº 348

Nome Daniela Maria de Sena RG 42.835.169-5 ASS: 348

End: João Rosa da Silva Nº 348

W